



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº 130/2018

O Prefeito Municipal do Município de Carmo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no artigo 86 e Lei Municipal nº 1670, de 02/ 09/ 2014, bem como Lei Complementar Federal nº123, de 14/12/2006, e Lei Complementar Federal nº147, de 07/08/2014.

Resolve:

Art. 1º - A Portaria/ GP/ SMA nº 214, de 15 de dezembro de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I- O art. 2º passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - Designar os servidores municipais, Rachel Perrut Camara Zuchelli, Fiscal de Postura, matrícula nº 02920; Jackeline da Silva e Silva, Fiscal de Postura, matrícula nº1962; Júlio Cesar da Costa Júnior, Subsecretário Municipal de Agricultura, portaria nº196/ 2013 para exercerem a função de Agentes do Desenvolvimento Local neste Município.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

Prefeitura Municipal de Carmo.
15 de Maio de 2018

PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Carmo

Portaria Nº 130 de 15/05/18

Publicado em 16/05/18

Tribuna Semanal, pag. 07

Edição nº 1.102; 15/05/18